



**ATA DA  
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 27 de fevereiro de 2013, pelas nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----  
-----

**1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 13 DE ABRIL DE 2010 E 5 DE MAIO DE 2010, RESPECTIVAMENTE.** -----  
-----

**2.1 - ESTATUTOS DA MUNICIPALIA E.M. – ADEQUAÇÃO À LEI Nº 50/2012 DE 31 DE AGOSTO. (PRES)** -----  
-----

**2.2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE ANA CRISTINA DAS NEVES MOUSINHO. (DRHF/SRS)** -----  
-----

**– PARECER SOBRE A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA REFERENDÁRIA. (PRES) ----**  
-----

**2.4 – PROPOSTA “REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS DE 24 DE JANEIRO DE 2013”.** -----  
-----

**3.1 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. (GVHM)** -----  
-----

**3.2 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO LOTEAMENTO NO CASAL DA CAÍADA, FREGUESIA DA RAMADA. (DGEJCA/DGA)** -----  
-----



**3.3 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ZONAS VERDES E ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO DA URBANIZAÇÃO TERRA DA FONTE – CASAL DO TRIGACHE – FREGUESIA DE FAMÕES. (DGEJCA/DGA) -----**  
-----

**3.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E MINUTAS DO CORACO. (GVM) -----**  
-----

**4.1 - ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS - ARENA DE ÉVORA - DIA 1 DE MARÇO DE 2013. -----**  
-----  
-----

**A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----**  
-----

**Presidente: -----**

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----  
-----

**Vereadores: -----**

MARIA NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

ANDRA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA -----

RODRI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----  
-----  
-----

*A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira não esteve presente na reunião fazendo-se substituir pela Senhora Vereadora Natália Santos.-----*  
-----

*O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho não esteve presente na reunião tendo a sua falta sido justificada.--*  
-----  
-----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e treze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €1.986.420,50, (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta cêntimos). -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**A Senhora Presidente** deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Comunicação da Associação Nacional Municípios Portugueses – Violação do princípio constitucional da autonomia local pelas regras e utilização obrigatória do aumento de receita do IMI, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 96.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013; -----

- Comunicação do Regimento de Engenharia nº 1 – Agradecimento pela Moção “A importância histórica e de tradição do Regimento de Engenharia n.º 1”, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, 30 de janeiro de 2013; -----

- Ofício do Município do Crato – Pedido de apoio para ajudar a defender e a reforçar a autonomia do Poder Local e a deliberação n.º 64, intitulada “A proposta de nova Lei das Finanças Locais (Lei 122/XII), já aprovada pelo atual Governo PSD/CDS, não serve Portugal e os Portugueses, é desastrosa, irá prejudicar e agravar ainda mais as já difíceis condições de vida das populações de todas as Freguesias e Concelhos do País”; -----

- Informação referente à celebração e renovação de Contratos de Prestação de Serviços, em janeiro de 2013; -----

- Informação referente à Prorrogação da Cedência de Interesse Público, com a descrição das funções executadas pelos trabalhadores em cedência de interesse público; -----

- Circular do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional – Sector Empresarial Local – Internalizar serviços, integrar Trabalhadores; -----

- Relatório do Absentismo referente ao 3º Trimestre de 2012; -----



-----  
- Comunicação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Atividade de Transportes de Doentes; -----  
-----

-----  
- Parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Projeto de decreto-lei que procede à Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Multinacional de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos - Proposta de Lei que procede à Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Multinacional de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos. -----  
-----

-----  
**Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:** -----  
-----

-----  
**A Senhora Presidente**, referiu-se ao processo das agregações de Escolas no Município de Odivelas; a conclusão dos espaços físicos das Unidades de Saúde Familiar da Ramada e da Póvoa de Santo Adrião e prestou informações sobre o processo dos SMAS. -----  
-----

-----  
**O Senhor Vereador Mário Máximo**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política “Desemprego, Execução Orçamental e Recessão”, que seguidamente se transcreve:-----  
“São cada vez mais alarmantes as notícias que nos dão conta do agravamento sem precedentes da taxa de desemprego no nosso país. -----

-----  
Segundo os dados divulgados recentemente pelo Instituto Nacional de Estatística, no quarto trimestre de 2012, a taxa de desemprego atingiu o valor recorde de 16,9%, encontrando-se oficialmente sem trabalho em Portugal o número assustador de 923 mil pessoas.-----

-----  
Foi a maior subida trimestral de sempre, traduzindo-se em mais de 52.300 pessoas que ficaram sem trabalho só nestes 3 meses. -----

-----  
Estes dados preocupantes tornaram já obsoletas as previsões do Governo para 2013, que ainda agora começou. Estimava-se uma taxa de desemprego de 16,4% no final deste ano, mas nos últimos três meses de 2012 esse patamar foi logo superado, sendo inclusive superior em 2,9% relativamente ao trimestre homólogo de 2011 e em 1,1 pontos percentuais ao do trimestre anterior. -----

-----  
Com quase 1 milhão de pessoas desempregadas, estamos perante um aumento homólogo de 19,7% e trimestral de 6,0%. -----

-----  
O caso dos jovens é ainda mais grave, com uma taxa de desemprego a atingir os 40%, nos últimos 3 meses de 2012, correspondendo a 164.900 pessoas entre os 15 e os 24 anos. Realça-se também que perto de 150 mil pessoas com habilitações superiores estarem, neste momento,

sem trabalho. É um facto: o desemprego cresce acima do previsto e bate níveis históricos, nunca antes vistos! -----

O atual Governo PSD/CDS-PP, com a sua mais que erradamente comprovada estratégia política em termos económicos e sociais, não para de nos surpreender pelas piores razões. Continua a colocar em situação muito difícil milhares de pessoas que vão assim sentir as condições de vida das respetivas famílias agravarem-se substancialmente, e impedir que uma considerável fatia da nossa população possa sequer ambicionar à melhoria da sua condição pessoal e evolução nas carreiras profissionais, inibindo-a de contribuir de forma relevante para a recuperação financeira do país e para o seu indispensável desenvolvimento. -----

Consequência destas políticas: agravamento da pobreza, degradação do serviço público e enfraquecimento do Estado Social, uma economia nacional estagnada, uma execução orçamental lamentável e a meta do défice a revelar-se cada vez mais longínqua, onde até o obcecado contabilista e ministro das finanças, pasme-se, vem agora reconhecer que Portugal necessitará de mais tempo para liquidar o resgate financeiro de que foi alvo, facto sempre antes recusado de forma absoluta. -----

De referir também que, segundo dados revelados pela Direção-Geral do Orçamento, o Governo parte para este ano com um "buraco financeiro" nas receitas fiscais de cerca 600 milhões de euros. Isto porque a execução fiscal prevista em Outubro, no Orçamento do Estado de 2013, foi superior ao que se veio a verificar em cerca de 600 milhões de euros. Este montante tem um efeito de arrastamento para 2013, colocando em sério risco as metas de receita fiscal deste ano. -----

Estes, entre outros dados desta execução orçamental só vêm confirmar as piores previsões e comprovar o completo falhanço deste Governo. -----

É deveras importante que as pessoas saibam que, de todos os seus enormes sacrifícios, todos os seus salários, tudo o que está a ser vendido e concessionado, nada disto irá servir para abater à dívida. -----

É cada vez mais aterrador o constante ataque deste Executivo liderado por Pedro Passos Coelho aos bolsos das famílias portuguesas. As sucessivas medidas de cariz recessivo que surgem estão a contribuir gravemente para destruir a economia nacional, arruinar as pequenas e médias empresas, retirar poder compra, provocar o aumento contínuo da taxa de desemprego e hipotecar o crescimento e a qualidade de vida das populações. -----

É perante estas adversidades, que as Autarquias surgem também mais fragilizadas e com reduzida capacidade de intervenção a nível concelhio. Com os rudes cortes nas verbas transferidas pela Administração Central, os Municípios sofreram impactos financeiros substancialmente negativos, impedindo-os de poderem continuar a sua cruzada na prática das políticas de proximidade essenciais e de confiança junto dos seus munícipes. -----

O PS insiste em dizer que não se deve fazer cortes a régua e esquadro na despesa e, simultaneamente, não promover medidas concretas que visem o crescimento económico. -----

E os Portugueses sabem que podem contar com o Partido Socialista e, sobretudo, com os nossos autarcas, para com total responsabilidade, retomar o rumo do progresso e da justiça social. É este o nosso desígnio, é esta a marca Socialista de desenvolvimento justo e solidário que estamos e queremos continuar a deixar neste Concelho.” -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU, apresentou uma proposta, “Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas de 24 de janeiro de 2013” que seguidamente se transcreve:--

“Tendo em consideração que: -----

Por deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal de Janeiro deste ano, a maioria PS/PSD que gere este município decidiu iniciar o procedimento com vista à concessão, a privados, por 30 anos, dos serviços de abastecimento de água e saneamento no território de Odivelas, Nas mesmas datas foi igualmente aprovada a denúncia com os SMAS de Loures da prestação daqueles serviços, bem como da recolha de resíduos sólidos urbanos, que desde a criação do Município de Odivelas sempre os têm assegurado. -----

Esta decisão mereceu e continua a merecer a nossa total discordância e contestação, por ser uma opção errada que lesará os interesses da população e do concelho e a obrigará a pagar ainda mais caro um bem essencial como a água, que é um bem público e que público deverá continuar. -----

Temos repetidamente denunciado e exigido que seja prestado um melhor e mais adequado serviço às populações, mas não podemos esquecer quem são os responsáveis pela manifesta degradação que se tem registado de forma progressiva nos últimos anos e essa é uma responsabilidade que cabe por inteiro ao Partido Socialista. -----

Ao longo de 12 anos, o PS em Loures descapitalizou os SMAS, não efetuou os investimentos necessários, deixou degradar a níveis por vezes intoleráveis serviços que foram durante anos prestados com qualidade e eficiência ímpares e muito justamente referenciados e até premiados como um bom exemplo de gestão nesta área de atividade. -----

A CDU sempre defendeu e continua a defender a manutenção destes serviços na esfera pública porque essa é a solução que melhor serve os munícipes e o interesse público. -----

A água é um recurso escasso, essencial à Vida e que não pode ser tratado como uma qualquer mercadoria, sujeita à lógica empresarial e do lucro. -----

A privatização da água acarreta problemas sociais e ambientais graves e a gestão pública deste sector implica preocupações sociais que os privados não têm. -----

Os exemplos existentes comprovam bem a justeza da nossa posição. O negócio da água assumido pelos privados tem significado Sempre aumentos exorbitantes para os Consumidores, muitas vezes na ordem dos 30/40% sem correspondência na qualidade dos serviços ou nos investimentos necessários. É isso que o PS prepara para Odivelas. -----

Quando a nível internacional e depois da privatização da água em vários países da Europa e do Mundo, se assiste ao arrear caminho, ao recuo e regresso à gestão pública, provados que foram os resultados e os efeitos negativos daquela opção e o reconhecimento de que o setor público faz melhor e faz mais barato, o PS em Odivelas teima em fazer o caminho errado da privatização. -----

Quando no nosso país são já vários os casos de municípios que seguiram o caminho da concessão/privatização e estão hoje com problemas gravíssimos, como os casos de Marco de Canavezes ou de Barcelos, recentemente noticiados e que em resultado dessa ruínosa opção se vêm hoje amarrados a um contrato que os obriga a pagamento aos privados concessionários de verbas exorbitantes, de centenas de milhões de euros, durante anos e anos, conduzindo à insustentabilidade financeira dos municípios envolvidos sem nenhuma vantagem para as populações, também elas confrontadas com preços cada vez mais altos e sem que sejam efetuados os investimentos previstos, em Odivelas o PS insiste teimosamente em mais esta opção errada, perigosa e que hipotecará gerações e coloca em causa centenas de postos de trabalho de trabalhadores dos SMAS. -----

Os eleitos da CDU continuam a acreditar que bem geridos, os serviços municipalizados ou uma estrutura pública equivalente, como os serviços intermunicipais, são economicamente viáveis, têm condições para prestar um serviço de qualidade às populações dos dois concelhos e que a melhor solução passa por uma gestão partilhada, que potencie os recursos existentes e garanta aos trabalhadores o seu legítimo direito ao emprego e à sua situação profissional. -----

E aproveitam para saudar a coragem e dignidade dos trabalhadores dos SMAS de Loures que, defendendo os direitos das populações, lutam por este serviço público essencial à Vida. -----

Repetidamente os eleitos da CDU, nos diversos órgãos, apelaram à ponderação, à sensatez e ao esforço diálogo e negociação, com vista a uma solução conjunta, que garanta a defesa dos interesses das populações e a manutenção da água no domínio público. -----

Tal como apresentaram proposta escrita no sentido de serem encetados contactos entre as duas câmaras, com vista à construção de uma solução válida para o presente e o futuro dos SMAS, uma efetiva participação de Odivelas na sua Administração, com representação proporcional e presidência representativa e disponibilizando-se desde logo para integrar a delegação representativa de Odivelas. Sem êxito. PS e PSD reprovaram a nossa proposta. -----

Entretanto, tivemos conhecimento de reuniões havidas com os SMAS e com a Tutela, nomeadamente com a Secretária de Estado, bem como de diversas posições no sentido de se encontrar uma solução conjunta,

Como o Ofício do Presidente do CA dos SMAS e também Presidente de Câmara de Loures que, em ofício de 05 de Fevereiro passado, remetido à Sr. Presidente da Câmara de Odivelas, solicitava uma reunião com urgência, com vista a que "...em conjunto, possamos encontrar uma plataforma de entendimento que evite uma indesejável, para ambas as partes, rescisão do acordo celebrado." -----



*Ou as moções aprovadas nos órgãos municipais, em Loures, onde igualmente se apela ao "...diálogo e à busca de Soluções capazes de garantir a gestão conjunta, pública e municipal destes serviços"-----*

Estes novos desenvolvimentos permitem perspetivar uma solução conjunta para a situação criada, que deve merecer toda a atenção e empenho pela parte do Município de Odivelas no sentido de inverter a opção errada de privatização da água e outros serviços, como a recolha dos lixos, no nosso território,-----

**Assim e face a todo o exposto, os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odivelas propõem: ---**

1. A imediata revogação da deliberação deste executivo de iniciar o procedimento Concursal Com vista à Concessão da água e Saneamento no território de Odivelas,-----
2. A revogação da denúncia do acordo de prestação de serviços existente com os SMAS de Loures; -----
3. O envio de proposta à Assembleia Municipal no sentido da revogação das correspondentes deliberações daquele órgão municipal." -----

-----  
-----  
**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira**, referiu-se ao processo dos SMAS, realçando que a CDU nunca se pronunciou sobre os prejuízos causados à Câmara de Odivelas pelo incumprimento sistemático do Acordo de Partilha e afirmando que o PS de Odivelas defende os interesses das pessoas do Concelho. O Senhor Vereador prestou ainda informações sobre o bloqueamento de veículos no Concelho e à situação das obras no Jardim do Castelinho. -----

-----  
**A Senhora Vereadora Natália Santos**, referiu-se ao processo dos SMAS, responsabilizando o PS pela dificuldade na resolução desta questão devido ao facto de Loures, assim como Odivelas, serem geridos pelo mesmo partido político; referiu-se ainda aos requerimentos apresentados sobre o arrendamento da Casa da Memória e às refeições das Escolas Básicas do 1º Ciclo. Por fim, pediu esclarecimentos sobre um ofício a que a CDU teve acesso onde a Câmara de Odivelas pede a uma entidade o envio do extrato de conta corrente com detalhes do saldo existente na contabilidade reportada à data de 31-12-12. -----

-----  
**A Senhora Presidente** prestou esclarecimentos às questões colocadas e deu a palavra ao Senhor Diretor Municipal, Dr. Hernâni Boaventura. -----

-----  
**O Senhor Vereador Hugo Martins**, referiu-se ao processo dos SMAS dizendo que os Senhores Vereadores da CDU não deveriam falar sobre reuniões onde não estiveram presentes e que deveriam assumir responsabilidades sobre outras posições tomadas no passado. -----



**O Senhor Vereador Mário Máximo**, referiu-se ao processo dos SMAS afirmando que todas as decisões a serem tomadas sobre este assunto não serão condicionadas por qualquer espécie de pressão dos Senhores Vereadores da bancada da CDU. -----

**O Senhor Vereador Paulo Aido**, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou o requerimento B - “Manutenção do Espaço Público nos Bairros da Pontinha que pertenciam ao Governo Civil”, que seguidamente se transcreve: -----

Tendo presente quer o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do Direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais – e atendendo à Nota Informativa que se encontra no sítio da Câmara Municipal de Odivelas, intitulada «**Uma boa notícia para Bairros da Pontinha**» - suscito as seguintes informações: -----

**I. Quais foram as diligências realizadas pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas junto do Governador Civil de Lisboa, António Galamba, durante 20 meses, entre Novembro de 2009 e Junho de 2011, para solucionar a futura posse dos Bairros Dr. Mário Madeira e Santa Maria, na freguesia da Pontinha?** -----

**II. Quem fez a manutenção do espaço público nesses 20 meses, nos referidos Bairros?** -----

**III. Quais foram as decisões tomadas entre Fevereiro de 2008 e 27 de Novembro de 2009, quando os Governadores Civis foram Maria Dalila Araújo Teixeira e Jorge Andrew, também da confiança do Partido Socialista?** -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco**, referiu-se ao pouco interesse em estar a usar o tempo do Período antes da Ordem do Dia a discutir questões pessoais, estilos e formas em como cada Partido Político se organiza; referiu-se ainda ao processo dos SMAS. -----

**A Senhora Presidente**, referiu-se ao assunto dos SMAS garantindo que será um processo totalmente transparente independentemente das diferenças ideológicas entre cada partido político. -----

**A Senhora Vereadora Natália Santos**, referiu-se ao assunto dos SMAS, solicitando informação detalhada sobre as questões ao nível da partilha em que não existe acordo entre a Câmara de Odivelas e a Câmara de Loures, apelou ainda à sensatez e ponderação neste processo para proteger os trabalhadores envolvidos neste tema. -----

**O Senhor Vereador Hugo Martins**, esclareceu que apenas disse que o Senhor Vereador Rui Francisco era funcionário da Câmara Municipal de Loures e que não considera que isso seja alguma ofensa. -----



**O Senhor Vereador Rui Francisco**, referiu não se ter sentido ofendido por ser trabalhador da Câmara Municipal de Loures, afirmou apenas que foi acusado de a sua ligação com a referida entidade interferir no debate. -----

**O Senhor Vereador Paulo Aido**, afirmou que vai votar contra a admissão da proposta apresentada pela CDU, por uma questão de princípio, devido ao prazo em que a proposta foi apresentada. -----

**A Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política, "A Lei do Orçamento de Estado e os seus impactos nos Trabalhadores Municipais", que seguidamente se transcreve: -----

"A Lei do Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012) veio agravar, em muito, os impactos financeiros sobre as remunerações do trabalho, em particular dos trabalhadores em funções públicas. -----

Entre as diversas alterações consagradas, contam-se: -----

- A base de incidência contributiva para a CGA que passou a incidir sobre a remuneração ilíquida do subscritor tal como definida no âmbito do regime da segurança social de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, passando a abarcar os suplementos remuneratórios que sejam devidos;

- Os acréscimos de remuneração devidos pela prestação de trabalho extraordinário foram reduzidos: 12,5% na primeira hora, 18,75% nas horas subsequentes e 25% em dias de descanso e feriados; -----

- Foi consagrada uma sobretaxa extraordinária em sede de IRS correspondente a 3,5%; -----

- Agravamento dos escalões do IRS, sendo que na CMO, em termos médios, o agravamento situou-se nos 2,2%, rondando, em média, os 4% na categoria de técnico superior; -----

- O corte do subsídio de Férias para os trabalhadores de remuneração base mensal superior a 1100€ foi mantido, sendo o pagamento do subsídio de Natal feito em duodécimos ao longo de todo o ano. Para além dos efeitos negativos destes cortes e agravamentos, que vão muito para além do suportável pelos trabalhadores e famílias deste País, esta situação veio também trazer um agravamento muito significativo das despesas do Município, que é superior a 1,5 M€ comparativamente com o ano transato. -----

A título de exemplo, olhando só para o mês de Fevereiro, comparativamente a Fevereiro de 2012, as contribuições para a Seg. Social aumentaram 14,38% e para a CGA 37,63%. -----

Este é um esforço financeiro inglório que custam, em primeiro lugar, aos nossos trabalhadores, com impactos muito profundos no seu orçamento familiar, mas também para os nossos munícipes porque limita a nossa capacidade de atuação, em especial numa conjuntura financeira em que estes mais precisam de um poder local presente, atuante e com capacidade de resolver os seus problemas de forma próxima e humana. -----

Os eleitos do Partido Socialistas querem deixar uma palavra de apreço e solidariedade aos trabalhadores do Município que diariamente e apesar de todas as dificuldades e constrangimentos, dão o seu melhor, com esforço e dedicação, pelas pessoas deste Concelho." -----

Os eleitos do Partido Socialistas querem deixar uma palavra de apreço e solidariedade aos trabalhadores do Município que diariamente e apesar de todas as dificuldades e constrangimentos, dão o seu melhor, com esforço e dedicação, pelas pessoas deste Concelho." -----



-----  
**O Senhor Vereador Hugo Martins**, referiu-se ao Hospital Beatriz Ângelo, informando que a Carreira 215 passará a circular no interior do Hospital. Prestou ainda informações sobre a utilização do autocarro “Voltas” dando nota da grande adesão que este transporte tem recebido. -----

-----  
**A Senhora Presidente colocou para deliberação a inclusão dos seguintes pontos na Ordem do Dia: --**

-----  
2.3 – Parecer Sobre a Proposta de Realização de Consulta Referendária. -----

2.4 – Proposta “Revogação da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas de 24 de janeiro de 2013”.-----

-----  
**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira** ausentou-se do seu lugar. -----

-----  
Colocada à votação, a inclusão dos pontos atrás referidos na Ordem do Dia, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”. -----

-----  
**Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público.**-----

-----  
Foram chamados a intervir: -----

-----  
**O Senhor Paulo Bernardo e Sousa** que prescindiu da sua intervenção. -----

-----  
**A Senhora Gina Maria Marques dos Reis** que prescindiu da sua intervenção. -----

-----  
**A Senhora Maria da Glória Cunha Andrade** que se referiu à perda da sua habitação.-----

-----  
**A Senhora Presidente** que prestou esclarecimentos à questão colocada. -----

-----  
**O José Augusto Franco Grachinha** que se referiu à falta de um assistente operacional no curso do PIEF de Odivelas. -----



**A Senhora Teresa Sciapa** que se referiu à falta de um assistente operacional no curso do PIEF de Odivelas.-----

**A Senhora Presidente** prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

**A Senhora Hermínia Mota Gonçalves**, Delegada Sindical do STAL nos SMAS de Loures, que se referiu aos SMAS do Município de Loures; -----

**A Senhora Cristina Gonçalves**, Delegada Sindical do STAL nos SMAS de Loures, que se referiu aos SMAS do Município de Loures; -----

**A Senhora Presidente** prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

**I - APROVAÇÃO DE ATAS** -----

**1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 13 DE ABRIL DE 2010 E 5 DE MAIO DE 2010, RESPETIVAMENTE.** -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a ata da 3ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 13 de abril de 2010; --

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a ata da 9ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 5 de maio de 2010. -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira**, retomou o seu lugar. -----

**O Senhor Vereador Hugo Martins** ausentou-se do seu lugar. -----

**O Senhor Vereador Paulo César Teixeira** retomou o seu lugar.-----



**II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO** -----

**2.1 - ESTATUTOS DA MUNICIPALIA E.M. – ADEQUAÇÃO À LEI Nº 50/2012 DE 31 DE AGOSTO.  
(PRES)** -----

Presente, para deliberação, a proposta N.º 02/PRES/2013, de 2013-02-20, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

O Conselho de Administração da empresa municipal – Município E.M. – aprovou na reunião de 6 de fevereiro de 2013, os Estatutos em anexo, resultantes da adequação dos anteriores às disposições da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, vem submeter-se a deliberação do Executivo os presentes Estatutos da Município – gestão de equipamentos e património do município de Odivelas E.M., para aprovação. -----

Conforme dispõe a al. l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a aprovação dos presentes Estatutos carece, ainda, de deliberação da Assembleia Municipal -----

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

**Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, os Estatutos da Município – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, E.M.** -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” e a Senhora Vereadora Sandra Pereira, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem:** -----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU:** -----

“A alteração aos Estatutos da Municpália EP, agora aprovada pela maioria que gere esta câmara, e tal como é referido na proposta da Sr. Presidente de Câmara, visa na generalidade a adequação às disposições legais da Lei 50/2012, publicada em 31 de Agosto passado e que, em alguns aspetos, até entendemos positivas, na medida em que possibilitam a uma maior intervenção/ participação da entidade participante, ou seja do município, em domínios importantes da organização e vida desta empresa municipal. -----

São disso exemplo a designação do Fiscal Único pelos órgãos municipais, as competências cometidas a este ou a definição da composição e estatuto remuneratório do Conselho de Administração

Outras alterações também introduzidas, como o alargamento do objeto da empresa à exploração e gestão do Pavilhão Multiusos de Odivelas, resultam de opções políticas com que discordamos em absoluto e que, por si só, bastaria para justificar o nosso voto Contra. -----

A análise e apreciação que fazemos da presente proposta não são nem podem ser desligadas do entendimento e posição de fundo dos eleitos da CDU quer quanto à utilização e destino do pavilhão multiusos, quer quanto à própria empresa municipal. -----

Sempre defendemos que deveria ser a câmara a gerir o pavilhão, a definir a orientação política da sua gestão e assegurá-la através dos recursos técnicos e humanos de que dispõe internamente e que sabemos com capacidade e competência técnica para o fazer. -----

Para isso defendemos e propusemos a criação de uma estrutura municipal pluridisciplinar e transversal aos diversos serviços, criada especificamente para esse efeito e capaz de favorecer uma real e correta rentabilização do pavilhão, propiciando um serviço que corresponda às necessidades e reais interesses da população e movimento associativo do concelho e aproveitando condignamente as potencialidades deste equipamento no domínio desportivo, cultural, artístico etc. -----

Assim não entendeu a maioria PS/PSD neste município e o que decidiu foi bem diferente. Optou por não exercer as suas competências e responsabilidades, abdicar da definição política da gestão deste equipamento e entregá-lo a custo zero à Municpália, embora continue a assumir o pagamento mensal das rendas avultadas, mais de 110 mil euros por mês, que acordou com o parceiro privado que, no âmbito de uma parceria público-privada ruinosa para o município e que sempre contestámos, construiu este equipamento,-----

O objetivo e motivações desta opção passam naturalmente por garantir fontes de financiamento para uma empresa que anos a fio apresenta resultados negativos, prejuízos que anos a fio a câmara tem que cobrir, para além do subsídio à exploração, na ordem de 1 milhão de euros que anualmente a câmara transfere para a Municpália.-----

A opção da Municpália de entregar a gestão do pavilhão multiuso à iniciativa privada faz parte desta mesma estratégia que entendemos errada e penalizadora para a população.-----

Também quanto à empresa municipal é sobejamente conhecida a nossa posição e defesa de que, tal como o pavilhão, também o projeto cultural desenvolvido pela Malaposta poderia e deveria ser desenvolvido diretamente pela câmara. -----

Outras têm sido as opções, com efeitos negativos no serviço público e para os agentes Concelhios. ----- Assim e face à nossa discordância de fundo quanto ao modelo e opções de gestão, que aqui de novo reafirmamos, o nosso voto, Coerente, só pode ser um voto contra." -----

**Declaração de Voto, do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas":** -----

"Eu vou votar contra este ponto, não só porque subscrevo alguns dos argumentos aqui aduzidos pelo Vereador Rui Francisco, nomeadamente na questão da gestão do Pavilhão Multiusos, mas principalmente porque é conhecida a minha posição em relação à Municipália. Eu não concordo com a existência da Municipália. Aliás, recordo que é uma posição que já trouxe aqui à reunião de Câmara na reunião de 2 de Junho de 2010, em que, na altura, propus a própria extinção da Municipália. ----- Portanto, em coerência terei que votar **Contra.**" -----

**Declaração de Voto, da Senhora Vereadora Sandra Pereira, pela bancada do PSD:** -----

"Só para dizer que naturalmente esta adaptação dos Estatutos da Municipália resulta da lei, não caberia aqui fazer nenhuma qualquer reflexão estratégica sobre a existência, ou não, da Municipália e como tal, quando à lei o PSD vota favoravelmente esses Estatutos, porquanto apenas se trata disso mesmo, de uma adequação dos Estatutos da empresa à nova ordem que foi imposta pelo atual governo referente às Empresas Municipais. E tenho dito" -----

**Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal.** -----

**Em 13h10m, quando a Senhora Presidente se ausentou da reunião tendo sido substituída pelo Senhor Vice-Presidente, o Vereador Mário Máximo.** -----

**2.2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE ANA CRISTINA DAS NEVES MOUSINHO. (DRHF/SRS)** -----



-----  
-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação interno n.º 2013/1683, de 2012-02-14, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Veio a Dr.ª Ana Cristina das Neves Mousinho, Técnica Superior (Direito), do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, atualmente a exercer funções na Divisão Jurídica e de Fiscalização Municipal, tendo exercidas funções dirigentes desde 01.12.2008 a 28.02.2011, solicitar a alteração do posicionamento remuneratório para a posição imediatamente seguinte àquela em que se encontra, por força de acumulação dos 10 pontos necessários para o efeito, nos termos do n.º 6 do Artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Face ao exposto, cumpre informar o seguinte: -----  
-----

1. A trabalhadora em análise, alterou a sua posição remuneratória em 20/06/2005, para a categoria de Técnico Superior de Direito de 1ª Classe, 1º escalão, índice 460, e em Janeiro de 2009, por força das alterações legislativas, foi posicionado entre a 3ª e 4ª posição e entre 19.º e 23.º nível, da carreira Técnica Superior;-----
2. De 01.12.2008 a 28.02.2011, a requerente esteve nomeada no cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento;-----
3. Relativo ao período decorrido desde 20/06/2005, verifica-se que o trabalhador reuniu os requisitos necessários à alteração de posição remuneratória obrigatória (10 pontos) em 01/01/2010, como segue:

2005 - 1 ponto;-----

2006 - 1 ponto;-----

2007 - 2 pontos;-----

2008 - 3 pontos;-----

2009 - 3 pontos.-----

-----  
-----  
De acordo com o disposto no n.º 4 do Artigo 24º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE 2011): São vedadas as promoções, independentemente da respetiva modalidade, ainda que os interessados já reúnam as condições exigíveis para o efeito à data da entrada em vigor da presente lei, exceto se, nos termos legais gerais aplicáveis até àquela data, tais promoções devessem obrigatoriamente ter ocorrido em data anterior àquela”, esta norma mantém-se em vigor nos termos do Artigo 35.º do LOE 2013. -----  
-----

5. A Provedoria de Justiça em resposta a reclamações apresentadas por outros organismos com situações análogas, é de parecer que a parte final do n.º 4 do Artigo 24.º da LOE 2011, constitui tão só um afloramento, a todas as situações similares, pelo que se deverá aplicar também a progressões e alterações de posicionamento remuneratório.-----

6. Em sequência da argumentação apresentada pela Provedoria de Justiça, a DGAEP aderiu às suas conclusões, no que toca àqueles casos em que a alteração de posição remuneratória era obrigatória à data de entrada em vigor do orçamento de estado para 2011. -----

Refira-se que esta situação não foi regularizada em tempo, uma vez que a ficha de avaliação de 2009 da requerente deu entrada na DRHF apenas em 22-01-2013.-----

Acresce informar que, a Dr.ª Ana Mousinho encontra-se posicionada entre a 3ª e 4ª posição e entre 19.º e 23.º nível, a que corresponde a remuneração de 1523,84 € (s/redução 1579,11 €), pelo que, em caso de deferimento será posicionada na 4ª posição e 23.º nível, a que corresponde uma diferença mensal 1556,95 € (s/redução 1613,42€), o que importa num acréscimo mensal de 33,11€. -----

Considerando que a requerente exerceu funções dirigentes até 28.02.2011, serão pagos retroativos desde 01.03.2011 até à presente data, no valor de 866,38€ na COE 23.04/01.01.04.02, sendo que, a partir desta data o valor referente ao acréscimo da remuneração mensal sairá pela rubrica COE 23.04/01.01.04.01 referente ao pessoal em funções. -----

Is se informa que existe dotação orçamental para a referida alteração de posição remuneratória, na COE 23.04/01.01.04.02.-----

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente da informação à consideração da Exma. Sr.ª Presidente, para que em caso de deferimento do requerimento apresentado, seja a mesma remetida ao Executivo Municipal, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 3 do Artigoº 7 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações impostas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e n.º 1 e do Artigoº 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para que, em caso de concordância, seja deliberado afetar o montante de 866,38€, para efeitos de alterações de posição remuneratória obrigatórias. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para deliberação da afetação do montante.”-----



-----  
**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de posição remuneratória da funcionária Ana Cristina das Neves Mousinho, nos termos da informação acima referida.** -----  
-----

-----  
**O Senhor Vereador Hugo Martins** retomou o seu lugar. -----  
-----

-----  
**O Senhor Vereador Paulo Aido** ausentou-se do seu lugar. -----  
-----

-----  
**2.3 – PARECER SOBRE A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA REFERENDÁRIA. (PRES)** ----  
-----

-----  
Presente, para deliberação, a proposta N.º 03/PRES/2013, de 2013-02-26, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----  
-----

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----  
-----

-----  
"Considerando que:-----  
-----

-----  
1. Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, constituem atribuições dos municípios o planeamento, a gestão dos equipamentos e a realização de investimentos naquelas áreas; -----  
-----

-----  
2. Estas atribuições municipais estão também previstas no nº 1 do artigo 6º do DL nº 194/2009, de 20 de Agosto;-----  
-----

-----  
3. Por sua vez, nos termos da alínea q) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à assembleia municipal autorizar, nos termos da lei, a câmara municipal a concessionar, por concurso público, a exploração de obras e serviços públicos, fixando as respetivas condições gerais;-----  
-----

-----  
4. Também a alínea d) do nº 1 do artigo 7º do já citado DL nº 194/2009, de 20 de Agosto, prevê que os municípios possam concessionar a exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e recolha de efluentes no respetivo território; -----  
-----

-----  
5. Na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 28.11.2011, a Câmara Municipal de Odivelas havia deliberado, com os fundamentos e nas condições constantes da Informação nº 2011/11447, assumir a



prosseção das atribuições no âmbito do ambiente e saneamento básico, denunciar o Acordo de prestação de serviços pelos SMAS relativamente àquelas atividades e adotar um modelo de gestão por concessão;-----

6. Foi assim, dando cumprimento àquela deliberação e ao abrigo daqueles normativos, conjugados com o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal de Odivelas propôs à Assembleia Municipal e esta autorizou, a abertura de um procedimento concursivo para a concessão da exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e recolha de efluentes do Concelho de Odivelas;-----

7. A tomada das citadas decisões foi precedida da realização de estudos aprofundados e da necessária reflexão por parte de todos os que assumiram a responsabilidade pela gestão municipal, confrontando vantagens e desvantagens mas sempre tendo por farol o interesse público; -----

8. Desse processo cognitivo resultou que as opções gestionárias que lhes estão subjacentes são as que melhor garantem o interesse público e que permitem inverter o estado de declínio dos serviços prestados pelos SMAS de Loures que se têm revelado gravemente prejudiciais da qualidade que a população de Odivelas exige e merece;-----

9. As deliberações tomadas foram também o corolário de um histórico em que o Município de Odivelas foi sistemática e deliberadamente apartado dos processos decisórios respeitantes às opções estratégicas com impacto no seu território e nos seus municípios, seja em matéria de investimentos, seja em matéria tarifária;-----

10. O atual Executivo Municipal assumiu no momento adequado o encargo de, no presente mandato, decidirem sobre um modelo de exercício daquelas atribuições, pelo que não podem subsistir dúvidas sobre a legitimidade democrática de que estão investidos os atuais órgãos municipais;-----

11. Nos termos do Programa do Concurso aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal de 7 de fevereiro de 2013, a concessão da exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e recolha de efluentes não está circunscrita a empresas privadas, existindo a operar neste mercado empresas de capitais públicos.-----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 24º da Lei Orgânica nº 4/2000, de 24 de Agosto e com os fundamentos supra expendidos, a Câmara Municipal de Odivelas dê **parecer negativo** ao Projeto de Deliberação apresentado pelo Senhor Deputado Municipal José Falcão propondo a realização



de um consulta referendária sobre concessão da exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e recolha de efluentes.” -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, emitir o parecer negativo ao Projeto de Deliberação apresentado pelo Senhor Deputado Municipal José Falcão propondo a realização de uma consulta referendária sobre a concessão da exploração e gestão dos sistemas de distribuição de água para consumo público e recolha de efluentes.** -----  
-----  
-----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve:** -----

“Nós consideramos que há matérias que não devem ser alvo de referendo popular. Nalguns casos porque são princípios constitucionais e noutros porque temos uma perspetiva ideológica sobre um conjunto de matérias. -----

A questão da água pública é para nós uma questão ideológica e de princípio, logo, não referendável. Submeter à consideração das pessoas se querem uma privatização, uma concessão ou se querem que a água seja de gestão pública é negarmos aquilo que é a nossa defesa da água pública como os Senhores Vereadores têm tido nota. -----

Portanto sobre esta proposta nós votamos a favor a proposta que é apresentada pela Câmara.” -----  
-----  
-----

**2.4 – PROPOSTA “REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS DE 24 DE JANEIRO DE 2013”.** -----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, a proposta apresentada pela bancada da CDU, de 2013-02-27, que seguidamente se transcreve: -----  
-----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----  
-----  
-----

“Tendo em consideração que: -----

Por deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal de Janeiro deste ano, a maioria PS/PSD que gere este município decidiu iniciar o procedimento com vista à concessão, a privados, por 30 anos, dos serviços de abastecimento de água e saneamento no território de Odivelas. -----  
-----



Nas mesmas datas foi igualmente aprovada a denúncia com os SMAS de Loures da prestação daqueles serviços, bem como da recolha de resíduos sólidos urbanos, que desde a criação do Município de Odivelas sempre os têm assegurado.-----

Esta decisão mereceu e continua a merecer a nossa total discordância e contestação, por ser uma opção errada que lesará os interesses da população e do concelho e a obrigará a pagar ainda mais caro um bem essencial como a água, que é um bem público e que público deverá continuar.-----

Temos repetidamente denunciado e exigido que seja prestado um melhor e mais adequado serviço às populações, mas não podemos esquecer quem são os responsáveis pela manifesta degradação que se tem registado de forma progressiva nos últimos anos e essa é uma responsabilidade que cabe por inteiro ao Partido Socialista.-----

Ao longo de 12 anos, o PS em Loures descapitalizou os SMAS, não efetuou os investimentos necessários, deixou degradar a níveis por vezes intoleráveis serviços que foram durante anos prestados com qualidade e eficiência ímpares e muito justamente referenciados e até premiados como um bom exemplo de gestão nesta área de atividade.-----

A CDU sempre defendeu e continua a defender a manutenção destes serviços na esfera pública porque essa é a solução que melhor serve os munícipes e o interesse público.-----

A água é um recurso escasso, essencial à Vida e que não pode ser tratado como uma qualquer mercadoria, sujeita à lógica empresarial e do lucro.-----

A privatização da água acarreta problemas sociais e ambientais graves e a gestão pública deste sector implica preocupações sociais que os privados não têm.-----

Os exemplos existentes comprovam bem a justeza da nossa posição. O negócio da água assumido pelos privados tem significado Sempre aumentos exorbitantes para os Consumidores, muitas vezes na ordem dos 30/40% sem correspondência na qualidade dos serviços ou nos investimentos necessários. É isso que o PS prepara para Odivelas.-----

Quando a nível internacional e depois da privatização da água em vários países da Europa e do Mundo, se assiste ao arrepiar caminho, ao recuo e regresso à gestão pública, provados que foram os resultados e os efeitos negativos daquela opção e o reconhecimento de que o setor público faz melhor e faz mais barato, o PS em Odivelas teima em fazer o caminho errado da privatização.-----

Quando no nosso país são já vários os casos de municípios que seguiram o caminho da concessão/privatização e estão hoje com problemas gravíssimos, como os casos de Marco de Canavezes ou de Barcelos, recentemente noticiados e que em resultado dessa ruinosa opção se vêm hoje amarrados a um contrato que os obriga a pagamento aos privados concessionários de verbas exorbitantes, de centenas de milhões de euros, durante anos e anos, conduzindo à insustentabilidade financeira dos municípios envolvidos sem nenhuma vantagem para as populações, também elas confrontadas com preços cada vez mais altos e sem que sejam efetuados os investimentos previstos, em Odivelas o PS insiste teimosamente

em mais esta opção errada, perigosa e que hipotecará gerações e coloca em causa centenas de postos de trabalho de trabalhadores dos SMAS. -----

Os eleitos da CDU continuam a acreditar que bem geridos, os serviços municipalizados ou uma estrutura pública equivalente, como os serviços intermunicipais, são economicamente viáveis, têm condições para prestar um serviço de qualidade às populações dos dois concelhos e que a melhor solução passa por uma gestão partilhada, que potencie os recursos existentes e garanta aos trabalhadores o seu legítimo direito ao emprego e à sua situação profissional. -----

E aproveitam para saudar a coragem e dignidade dos trabalhadores dos SMAS de Loures que, defendendo os direitos das populações, lutam por este serviço público essencial à Vida. -----

Repetidamente os eleitos da CDU, nos diversos órgãos, apelaram à ponderação, à sensatez e ao esforço de diálogo e negociação, com vista a uma solução conjunta, que garanta a defesa dos interesses das população e a manutenção da água no domínio público. -----

Tal como apresentaram proposta escrita no sentido de serem encetados contactos entre as duas câmaras, com vista à construção de uma solução válida para o presente e o futuro dos SMAS, uma efetiva participação de Odivelas na sua Administração, com representação proporcional e presidência representativa e disponibilizando-se desde logo para integrar a delegação representativa de Odivelas. Sem êxito. PS e PSD reprovaram a nossa proposta. -----

Entretanto, tivemos conhecimento de reuniões havidas com os SMAS e Com a Tutela, nomeadamente com a Secretária de Estado, bem como de diversas posições no sentido de se encontrar uma solução conjunta, Como o Ofício do Presidente do CA dos SMAS e também Presidente de Câmara de Loures que, em ofício de 05 de Fevereiro passado, remetido à Sr. Presidente da Câmara de Odivelas, solicitava uma reunião com a presença, com vista a que "...em conjunto, possamos encontrar uma plataforma de entendimento que evite uma indesejável, para ambas as partes, rescisão do acordo celebrado." -----

*Ou as moções aprovadas nos órgãos municipais, em Loures, onde igualmente se apela ao "...diálogo e à busca de Soluções capazes de garantir a gestão conjunta, pública e municipal destes serviços"-----*

Estes novos desenvolvimentos permitem perspetivar uma solução conjunta para a situação criada, que deve merecer toda a atenção e empenho pela parte do Município de Odivelas no sentido de inverter a opção errada de privatização da água e outros serviços, como a recolha dos lixos, no nosso território. -----

**Assim e face a todo o exposto, os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odivelas propõem:----**

1. A imediata revogação da deliberação deste executivo de iniciar o procedimento Concursal Com vista à Concessão da água e Saneamento no território de Odivelas; -----
2. A revogação da denúncia do acordo de prestação de serviços existente com os SMAS de Loures; -----
3. O envio de proposta à Assembleia Municipal no sentido da revogação das correspondentes deliberações daquele órgão municipal." -----



-----  
**Colocado à votação, foi rejeitado, por maioria, com os votos contra do Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a proposta “Revogação da Deliberação da CM Odivelas de 24 de janeiro de 2013”, de 27 de fevereiro de 2013, apresentada, pela bancada da CDU.**-----  
-----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve:** -----

“Tendo em consideração que: -----

Por deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal de Janeiro deste ano, a maioria PS/PSD que gere este município decidiu iniciar o procedimento com vista à concessão, a privados, por 30 anos, dos serviços de abastecimento de água e saneamento no território de Odivelas;-----

Nas mesmas datas foi igualmente aprovada a denúncia com os SMAS de Loures da prestação daqueles serviços, bem como da recolha de resíduos sólidos urbanos, que desde a criação do Município de Odivelas sempre os têm assegurado.-----

Esta decisão mereceu e continua a merecer a nossa total discordância e contestação, por ser uma opção errada que lesará os interesses da população e do Concelho e a obrigará a pagar ainda mais caro um bem essencial como a água, que é um bem público e que público deverá continuar. -----

Temos repetidamente denunciado e exigido que seja prestado um melhor e mais adequado serviço às populações, mas não podemos esquecer quem são os responsáveis pela manifesta degradação que se tem registado de forma progressiva nos últimos anos e essa é uma responsabilidade que cabe por inteiro ao Partido Socialista.-----

Ao longo de 12 anos, o PS em Loures descapitalizou os SMAS, não efetuou os investimentos necessários, deixou degradar a níveis por vezes intoleráveis serviços que foram durante anos prestados com qualidade e eficiência ímpares e muito justamente referenciados e até premiados como um bom exemplo de gestão nesta área de atividade.-----

A CDU sempre defendeu e continua a defender a manutenção destes serviços na esfera pública porque esta é a solução que melhor serve os munícipes e o interesse público. -----

A água é um recurso escasso, essencial à vida e que não pode ser tratado como uma qualquer mercadoria, sujeita à lógica empresarial e do lucro.-----

A privatização da água acarreta problemas sociais e ambientais graves e a gestão pública deste sector implica preocupações sociais que os privados não têm.-----

Os exemplos existentes comprovam bem a justeza da nossa posição. O negócio da água assumido pelos privados tem significado sempre aumentos exorbitantes para os Consumidores, muitas vezes na Ordem dos



30/40% sem correspondência na qualidade dos serviços ou nos investimentos necessários. É isso que o PS prepara para Odivelas. -----

Quando a nível internacional e depois da privatização da água em vários países da Europa e do Mundo, se assiste ao arrepiar caminho, ao recuo e regresso à gestão pública, provados que foram os resultados e os efeitos negativos daquela opção e o reconhecimento de que o setor público faz melhor e faz mais barato, o PS em Odivelas teima em fazer o caminho errado da privatização -----

Quando no nosso país são já vários os casos de municípios que seguiram o caminho da concessão/privatização e estão hoje com problemas gravíssimos, como os casos de Marco de Canavezes ou de Barcelos, recentemente noticiados e que em resultado dessa ruinosa opção se vêm hoje amarrados a um contrato que os obriga a pagamento aos privados concessionários de verbas exorbitantes, de centenas de milhões de euros, durante anos e anos, conduzindo à insustentabilidade financeira dos municípios envolvidos sem nenhuma vantagem para as populações, também elas confrontadas com preços cada vez mais altos e sem que sejam efetuados os investimentos previstos, em Odivelas o PS insiste teimosamente em mais esta opção errada, perigosa e que hipotecará gerações e coloca em causa centenas de postos de trabalho de trabalhadores dos SMAS. -----

Os eleitos da CDU continuam a acreditar que bem geridos, os serviços municipalizados ou uma estrutura pública equivalente, como os serviços intermunicipais, são economicamente viáveis, têm condições para prestar um serviço de qualidade às populações dos dois concelhos e que a melhor solução passa por uma gestão partilhada, que potencie os recursos existentes e garanta aos trabalhadores o seu legítimo direito ao emprego e à sua situação profissional. -----

E aproveitam para saudar a coragem e dignidade dos trabalhadores dos SMAS de Loures que, defendendo os direitos das populações, lutam por este serviço público essencial à vida. -----

Repetidamente os eleitos da CDU, nos diversos órgãos, apelaram à ponderação, à sensatez e ao esforço de diálogo e negociação, com vista a uma solução conjunta, que garanta a defesa dos interesses das populações e a manutenção da água no domínio público. -----

Tal como apresentaram proposta escrita no sentido de serem encetados contactos entre as duas câmaras, com vista à construção de uma solução válida para o presente e o futuro dos SMAS, uma efetiva participação de Odivelas na sua Administração, com representação proporcional e presidência representativa e disponibilizando-se desde logo para integrar a delegação representativa de Odivelas, Sem dúvida, PS e PSD reprovaram a nossa proposta." -----

-----  
-----  
-----  
**O Senhor Vereador Paulo Aido** retomou o seu lugar na reunião. -----  
-----  
-----



-----  
**III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** -----

-----  
**3.1 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. (GVHM)** -----

-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação interno n.º 2013/1901, de 2013-02-20, com os despachos do Senhor Vereador Hugo Martins e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: --

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

De acordo com o artigo 19º do Protocolo de Delegação de Competências, celebrado entre a Câmara Municipal de Odivelas e as Juntas de Freguesia, estabeleceram-se contactos com as referidas Juntas de Freguesia, tendo em vista a celebração de um Protocolo Adicional, relativo ao Licenciamento de Ocupação da Via Publica e ao Licenciamento da Atividade Publicitaria.-----

Neste sentido foi elaborado o texto do Protocolo Adicional, o qual mereceu a concordância das Juntas de Freguesia, constantes da documentação em anexo. -----

Assim, nos termos dos artigos 53º, n.º 2, alínea s) e 64º, n.º 6, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se o envio ao Executivo Municipal para a aprovação do referido Protocolo Adicional. -----

No caso de aprovação deve o processo ser enviado à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----  
**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**-----

“A apreciação da Sra. Presidente da Câmara, com proposta de envio a deliberação dos órgãos executivos e deliberativos municipais.” -----

-----  
**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

“1. A SAOM, inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal. -----

2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação.” -----

-----  
**Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, com o voto contra do Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas” e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a minuta de Protocolo Adicional a celebrar entre o Município de Odivelas e as Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas, ao abrigo**

do disposto no artigo 19º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, relativo ao Licenciamento de Ocupação da Via Pública e ao Licenciamento da Atividade Publicitária.

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU e o Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem:

**Declaração de Voto, do Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU:**

“Quando em Dezembro de 2012 veio a esta câmara uma nova proposta de protocolo de delegação de competências para o ano de 2013, que substituiu a inicialmente aprovada em Novembro de 2012, na sequência da necessidade de expurgar daquele documento os artigos cuja legalidade foi questionada na ação inspetiva do IGF realizada em 2011, manifestámos de forma clara e detalhada o nosso entendimento sobre esta questão.

A CDU, sabe-se, tem vindo a contestar a sucessiva diminuição de verbas transferidas para as Juntas de Freguesia no âmbito do PDC. Em relação ao protocolo de 2011, votámos contra o documento precisamente por ele consubstanciar uma descida significativa das verbas a transferir para a concretização das Competências delegadas. Dissemos na altura que o que se estava a exigir às Juntas de Freguesia é que fizessem o mesmo com menos dinheiro e que as competências delegadas deveriam ser acompanhadas de um envelope financeiro adequado às necessidades das juntas de freguesia. A maioria assim não entendeu e aprovou um protocolo que prejudicou financeiramente as juntas de freguesia.

Para sempre neste quadro, que importará analisar o impacto da diminuição de receitas nas juntas de freguesia, motivadas pela impossibilidade de realizarem as competências que foram subtraídas ao protocolo. E impossível não atender a que há juntas de freguesia que assumiram custos fixos com pessoal e equipamento para a Concretização dessas mesmas competências e que ficaram ao seu encargo, sem que pudessem arrecadar as respetivas receitas.

Tal como em tempo denunciámos, esta situação, gerou um sufoco financeiro em todas as juntas de freguesia do nosso concelho. Juntas de freguesia essas já penalizadas financeiramente na concretização de outras competências delegadas pela Câmara Municipal de Odivelas,

Proferimos também na altura que ao expurgar do protocolo as competências cuja legalidade era questionada deveriam em simultâneo ser propostos instrumentos de valorização do pacote financeiro a transferir para as juntas de freguesia, visando o seu equilíbrio,

Esta foi a razão primeira pela qual votámos contra a proposta de aprovação de um protocolo de delegação de competências que subtraía centenas de milhares de euros de receita às juntas de freguesia sem que fossem apresentadas soluções e alternativas concretas.



A proposta agora presente de celebração de protocolos adicionais com as juntas de freguesia relativos ao licenciamento de ocupação da via pública e ao licenciamento da actividade publicitária, competências que eram tradicionalmente delegadas nas juntas de freguesia e que foram avocadas pela Câmara quando da aprovação do último protocolo de delegação de competências, vem de alguma forma e embora tardiamente dar resposta às questões que na altura colocámos e, mais importante, permitir a justa arrecadação, embora parcial, das respectivas receitas. -----

Confirma-se assim e mais uma vez a razoabilidade e justeza dos alertas e questões Colocadas pelos eleitos da CDU neste executivo e só lamentamos que tal não tenha então sido aceite pela maioria e apresentadas as propostas alternativas concomitantemente com a aprovação do protocolo em dezembro passado. -----

A solução agora proposta continua contudo a subtrair às juntas de freguesia parte das receitas geradas na sequência do exercício daquelas competências, sendo 15% do valor total retido pela câmara municipal, embora as juntas as assumam integralmente bem como a obrigação do seu integral cumprimento. -----

Esta é uma solução que embora minorando os efeitos adversos da situação actualmente existente continua a ser do nosso ponto de Vista penalizadora para as juntas de freguesia. Não obstante e face à concordância expressa por parte das juntas de freguesia que, dadas as enormes dificuldades financeiras com que se debatem, se vêem obrigadas a aceitar este "mal menor", a nossa abstenção." -----

**Declaração de Voto, do Senhor Vereador Paulo Aido, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas":** -----

"Aparentemente esta proposta corresponde às recomendações constantes do Relatório Intercalar n.º 5, da recente inspecção da extinta IGAL, todavia tendo em conta o princípio da prudência, seria aconselhável que se tivesse obtido parecer prévio junto da tutela inspectiva, sobre o teor desta, antes de ser submetida a deliberação por este órgão. -----

**Não me é possível, portanto, aprovar esta proposta pelo que o vou votar **Contra**.**" -----

**Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal.** -----

Em 13h40m quando a Senhora Presidente retomou o seu lugar. -----

**3.2 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO LOTEAMENTO NO CASAL DA CAÍADA, FREGUESIA DA RAMADA. (DGEJCA/DGA)** -----

-----  
 Presente, para deliberação, o proposto na informação interno n.º 2013/1509, de 2013-02-11, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -  
 -----

**INFORMAÇÃO:** -----

De acordo com o Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF) em vigor, as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia pelo Município de Odivelas, relativamente à manutenção e conservação de novas zonas verdes são calculadas nos termos do estabelecido no artigo 4.º do respetivo Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.-----

Assim, a Divisão de Parques e Jardins efetuou os cálculos de acordo com os critérios estabelecidos no PDCJF/2012, de modo a determinar com rigor a verba a transferir para a Manutenção dos espaços verdes do Loteamento no Casal da Caiada, freguesia da Ramada, em função da área de espaços verdes a manter, tendo como base o valor de 1,1 €/m<sup>2</sup>/ano (Interno/2012/11312 de 2012/11/26 - EDOC/2012/63285). Cumpre informar que o valor aferido para a manutenção desses espaços verdes é de € 6.646,85 €/ano.-----

A minuta do Protocolo Adicional foi colocada à consideração da Junta de Freguesia da Ramada (Saída/2013/838 de 23/01/2013), que concordou com a mesma (Entrada/3820/2013 – EDOC/2013/7787 - fl. 16).-----

Informa-se que a presente despesa refere-se ao estabelecimento de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia da Ramada, ao abrigo do disposto no art.º 4º do PDCJF para a manutenção dos espaços verdes do Loteamento no Casal da Caiada, na Ramada, efetuada a partir de 1 Janeiro de 2013.-----

De referir ainda que a delegação da competência, de manutenção dos espaços verdes acima referidos, não implica o aumento da despesa, uma vez que a renumeração dos protocolos adicionais previstos no art.º 4º do PDCJF tem como base o valor de 1,1 €/m<sup>2</sup>/ano, que é o mesmo valor de renumeração da empresa selecionada por concurso público internacional para prestação de serviços de manutenção de espaços verdes pela Câmara Municipal de Odivelas. -----

Mais se informa que, as tarefas de manutenção são inadiáveis e caso não sejam atempadamente executadas conduzem à rápida degradação dos espaços verdes. -----

Pelo exposto, propõe-se o envio da presente informação à entidade competente para autorizar a despesa e em caso de concordância superior, posterior envio ao DJGFP/DFA para cabimento do valor de 6.646,85 € (seis mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), que corresponde à manutenção efetuada de Janeiro a Dezembro de 2013.-----

Por último e após cabimento da despesa, propõe-se o envio a reunião de câmara para aprovação da respetiva minuta do protocolo adicional a estabelecer.-----

Esta despesa encontra-se prevista na rubrica “Manutenção de Espaços Verdes no Concelho” com a seguinte classificação:-----



C.F: 2.4.6.2 / 01 09 01; -----

C.O.E: 2606 /04 05 01 02 02;-----

Projeto n.º 2013/A/100. -----

**MINUTA DE PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS AO ABRIGO DO ARTIGO 4.º DO PDCJF** -----

Entre:-----

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representada pela Presidente da sua Câmara Municipal, Senhora Dra. Susana Carvalho Amador,-----

E-----

JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA, com sede na Rua Vasco Santana n.º 1-C, na Ramada, representada pelo seu Presidente, Senhor Francisco Simas Bartolomeu, -----

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido no artigo 4.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia em vigor em esta data e da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na sua ..... Reunião Ordinária de (data), que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a manter os espaços verdes do loteamento no Casal Caiada, freguesia da Ramada, nos termos do estabelecido no Regulamento de Espaços Verdes Parques e Jardins da Câmara Municipal de Odivelas, sendo expressamente proibido efectuar alterações à zona verde, sem a prévia autorização da Divisão de Gestão Ambiental. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----



O Município de Odivelas obriga-se a transferir anualmente para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de **6.646,85 €** (seis mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

No ano económico de 2013, o valor a transferir será o correspondente a doze meses (janeiro a dezembro de 2013), no total de **6.646,85 €** (seis mil seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a manter a integridade das árvores existentes na referida zona verde, mantendo a sua forma e crescimento natural, sendo expressamente proibido a poda sem o acompanhamento técnico da Divisão de Gestão Ambiental. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a cumprir todas as orientações técnicas fornecidas extraordinariamente pelos técnicos municipais com o objectivo de assegurar a melhor manutenção da zona verde em causa. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a permitir que a manutenção dos espaços verdes, seja acompanhada pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade. -----

Odivelas,..... de ..... de .....

A Presidente da Câmara Municipal-----

O Presidente da Junta de Freguesia-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“À Sra. Presidente, para autorizar os procedimentos propostos.” -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“À SAOM, -----

Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, após prévia cabimentação pelo DJGFP/DFA.”-----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o protocolo adicional a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia da Ramada para manutenção dos espaços verdes do loteamento no Casal da Caiada, no valor de €6.646,85, (seis mil, seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF).-----

**3.3 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ZONAS VERDES E ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO DA URBANIZAÇÃO TERRA DA FONTE – CASAL DO TRIGACHE – FREGUESIA DE FAMÕES. (DGEJCA/DGA) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação interno n.º 2013/1644, de 2013-02-14, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -

**INFORMAÇÃO: -----**

De acordo com o Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF) em vigor, as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia pelo Município de Odivelas, relativamente à manutenção e conservação de novas zonas verdes são calculadas nos termos do estabelecido no artigo 4.º do respetivo Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia.-----

Assim, a Divisão de Gestão Ambiental/Setor de Construção e Conservação de Espaços Verdes e Jardins efetuou os cálculos de acordo com os critérios estabelecidos no PDCJF/2013, de modo a determinar com rigor a verba a transferir para a Manutenção das zonas verdes e áreas de cedência para equipamento da Urbanização Terra da Fonte - Casal do Trigache, freguesia de Famões, em função da área de espaços verdes a manter, tendo como base o valor de 1,1 €/m<sup>2</sup>/ano (Interno/2013/582 de 2013/01/17 - EDOC/2013/4337). Cumpre informar que o valor aferido para a manutenção desses espaços verdes é de € 14.318,94 €/ano.-----



A minuta do Protocolo Adicional foi colocada à consideração da Junta de Freguesia de Famões (Saída/2013/1089 de 31/01/2013), que concordou com a mesma (Entrada/2013/4444 – EDOC/2013/8636 - fl. 10). -----

Informa-se que a presente despesa refere-se ao estabelecimento de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, ao abrigo do disposto no art.º 4º do PDCJF para a manutenção das zonas verdes e áreas de cedência para equipamento da Urbanização Terra da Fonte – Casal do Trigache, em Famões, a efetuar a partir de 1 Março de 2013. -----

De referir ainda que a delegação da competência, de manutenção dos espaços verdes acima referidos, não implica o aumento da despesa, uma vez que a renumeração dos protocolos adicionais previstos no art.º 4º do PDCJF tem como base o valor de 1,1 €/m<sup>2</sup>/ano, que é o mesmo valor de renumeração da empresa selecionada por concurso público internacional para prestação de serviços de manutenção de espaços verdes pela Câmara Municipal de Odivelas. -----

Mais se informa que, as tarefas de manutenção são inadiáveis e caso não sejam atempadamente executadas conduzem à rápida degradação dos espaços verdes. -----

Pelo exposto, propõe-se o envio da presente informação à entidade competente para autorizar a despesa e em caso de concordância superior, posterior envio ao DJGFP/DFA para cabimento do valor de 11.932,50 € (onze mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), que corresponde ao valor de 10 meses de manutenção a efetuar de Março a Dezembro de 2013. -----

Por último e após cabimento da despesa, propõe-se o envio a reunião de câmara para aprovação da respetiva minuta do protocolo adicional a estabelecer. -----

Esta despesa encontra-se prevista na rubrica "Manutenção de Espaços Verdes no Conc. lho" com a seguinte classificação: -----

C.O.: 2.4.6.2 / 01 09 01; -----

C.O.E: 2606 /04 05 01 02 02; -----

Projeto n.º 2013/A/100. -----



**MINUTA DE PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS AO ABRIGO DO ARTIGO 4.º DO PDCJF** -----

Entre:-----  
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representada pela Presidente da sua Câmara Municipal, Senhora Dra. Susana Carvalho Amador,-----

E-----  
JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES, com sede na Praceta 25 de Agosto, 8-B – Quinta das Pretas, em Famões, representada pelo seu Presidente, Senhor António dos Santos Rodrigues,-----

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido no artigo 4.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na sua ..... Reunião Ordinária de (data), que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA-----

Junta de Freguesia de Famões obriga-se a manter as zonas verdes e a área de cedência para equipamento da Urbanização Terra da Fonte/Casal do Trigache na freguesia de Famões, nos termos do estabelecido no Regulamento de Espaços Verdes Parques e Jardins da Câmara Municipal de Odivelas, sendo expressamente proibido efetuar alterações, sem a prévia autorização da Divisão de Gestão Ambiental.-----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

O Município de Odivelas obriga-se a transferir anualmente para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de 14.318,94 € (catorze mil trezentos e dezoito euros e noventa e quatro cêntimos). No ano económico de 2013, o valor a transferir será o correspondente a 10 meses, de março a dezembro de 2013, no total de 11.932,50 € (onze mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----



----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

A Junta de Freguesia de Famões obriga-se a manter a integridade das árvores existentes na referida zona, mantendo a sua forma e crescimento natural, sendo expressamente proibido a poda sem o acompanhamento técnico da Divisão de Gestão Ambiental. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

A Junta de Freguesia de Famões obriga-se a cumprir todas as orientações técnicas fornecidas extraordinariamente pelos técnicos municipais com o objectivo de assegurar a melhor manutenção da zona em causa. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

A Junta de Freguesia de Famões obriga-se a permitir que a manutenção da zona, seja acompanhada pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade. -----

Odivelas, ..... de ..... de .....

Presidente da Câmara Municipal -----

O Presidente da Junta de Freguesia -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Pra. Presidente, para agendamento na próxima Reunião de Câmara, caso concorde.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o protocolo adicional a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Famões para a manutenção das zonas verdes e áreas de cedência para equipamento da Urbanização Terra da Fonte - Casal do Trigache, no valor de €11.932,50, (onze mil, novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF).

**3.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E MINUTAS DO CORACO. (GVM)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação interno n.º 2013/306, de 2013-01-10, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve:

**INFORMAÇÃO:**

Na sequência da inauguração do CORACO – Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas a 14 de Outubro de 2010, também denominado Parque dos Bichos após aprovação da Sra. Presidente a 11 de Fevereiro de 2011, elaborou-se regulamento e minutas para gestão do mesmo, aprovados na 3ª reunião da 4ª sessão ordinária de 2010 da Assembleia Municipal de Odivelas, que se realizou a 14 de Outubro de 2010.

Após dois anos de funcionamento e de experiência, considera-se que deverão ser efetuadas algumas alterações ao referido regulamento e minutas para que se adaptem melhor à política de trabalho realizada neste equipamento.

**Propõem-se as seguintes alterações:**

**Regulamento**

Remodelação do n.º 6 do artigo 15.º “Captura de Animais”, que fica com a seguinte redação: “A captura de animais em propriedade privada, de acordo com o acima descrito, será efetuada após análise e aprovação do Médico Veterinário Municipal.”

Considera-se que os casos devem ser averiguados individualmente e só em casos especiais se deverá atuar em propriedade privada, sem ser necessário o pagamento de taxas.

**Minuta 1 – Ficha do Animal**

Criação da Ficha do Animal que reúne os conteúdos das anteriores minutas 1 e 2.

**Minuta 6 – Declaração de Alienação Animal** -----

- 1) Alteração da anterior minuta 7 para agora 6; -----
- 2) Remover o título “Eutanásia de Animais de Companhia”; -----
- 3) Adicionar a razão de entrega “Incapacidade socioeconómica de detenção de animais, atestada por entidade competente”. -----

Os animais entregues pelas razões mencionadas na minuta podem, eventualmente, ser recuperados e adotados, pelo que se considera que o título que refere “eutanásia” deverá ser eliminado. -----

A incapacidade socioeconómica refere-se a situações extremas, tais como: idosos que são deslocados para lares, ações de despejo, etc. -----

**Minuta 7 – Termo de responsabilidade**-----

- 1) Alteração da anterior minuta 8 para agora 7; -----
- 2) Alteração do ponto 1 do parágrafo Comprometo-me a que fica com a seguinte redação: “Nunca o abandonar. Na impossibilidade de o ter, entrego-o a um novo dono, e do facto darei conhecimento à Câmara Municipal de Odivelas, ou devolvo-o à proveniência, **mediante aviso prévio e conforme disponibilidade de celas.**” -----
- 3) Remodelação do ponto 5 do parágrafo Tomei conhecimento, que ficará com a seguinte redação: “De que posso submeter o animal a esterilização cirúrgica, no prazo máximo de dezoito meses, sem qualquer custo, no Consultório Veterinário Municipal.” -----

Considera-se que não estão reunidas as condições necessárias para impor a esterilização dos animais, nomeadamente meios humanos e materiais. -----

**Minuta 8 – Adoção de Animais de Companhia já Identificados** -----

- 1) Alteração da anterior minuta 9 para agora 8; -----
- 2) Alteração da declaração que ficará com a seguinte redação: -----  
 Não se encontra registado no SICAFE (Sistema de Identificação de Caninos e Felinos) nem no SIRA (Sistema de Identificação e Recuperação Animal), pelo que se desconhece a identificação do proprietário que sujeitou o referido animal à identificação eletrónica. -----

Encontra-se registado no SICAFE (Sistema de Identificação de Caninos e Felinos) ou SIRA (Sistema de Identificação e Recuperação Animal), mas não foi possível localizar os proprietários. -----

Uma vez decorrido o prazo fixado na legislação em vigor (n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro), foi decidido entregar o animal acima identificado para adoção, sob termo de responsabilidade do futuro adotante, a:” -----



**Minuta 9 – Declaração de Devolução** -----

Criação de nova minuta para as situações de devolução de animais anteriormente adotados no CORACO.

Adaptaram-se ainda os documentos ao abrigo do Novo Acordo Ortográfico, substituiu-se a palavra felídeo para felino por se considerar que é mais correta, acrescentou-se os contactos do GVM às minutas cujas cópias são entregues aos munícipes após preenchidas e substituiu-se a designação CORAO para CORACO ou Parque dos Bichos – Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas.-----

Face ao exposto, e a merecer a concordância de V. Exa., propõe-se submeter a presente informação a Reunião de Câmara para deliberação -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“À Sra. Presidente para agendamento na próxima Reunião de Câmara, caso concorde.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

1. À SAOM. Inclua-se na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal;-----
2. Após aprovação o processo será remetido à Assembleia Municipal para competente deliberação.”-----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, as alterações ao Regulamento do CORACO – Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas, bem como às Minutas (Modelos) 1,6,7, 8 e 9, nos termos constantes da informação acima referida. -----

*Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal.* -----

**IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES** -----

**4.1 - ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS - ARENA DE ÉVORA - DIA 1 DE MARÇO DE 2013.** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação interno n.º 2013/1621, de 2013-02-14, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

“À Câmara Municipal de Odivelas na prossecução do seu Projeto Educativo Local – Odivelas Concelho Educador e, enquanto membro da comunidade educativa, cabe reconhecer, valorizar, facilitar e promover o trabalho das escolas, de forma a potenciar a sua função socioeducativa, a qualidade das aprendizagens e criar as condições para o sucesso educativo. -----

Estes, constituem os princípios norteadores do investimento municipal ao nível do apoio à atividade, às expectativas e necessidades manifestadas pela comunidade educativa, de acordo com as atribuições da Divisão de Juventude e Desenvolvimento Socioeducativo, estabelecidas na Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, no art.º 18 alínea d) “ Colaborar com a comunidade educativa em projetos e iniciativas que potenciem a função socioeducativa da Escola, a promoção da qualidade das aprendizagens e o combate ao abandono escolar precoce e à exclusão social;”.-----

Neste contexto, a Escola Secundária da Ramada solicitou à Câmara Municipal de Odivelas transporte municipal, para uma deslocação de 30 alunos participantes, oriundos da Escola Secundária da Ramada, da EB2/3 dos Pombais, da EB1/JI João Villaret e da EB1/JI Casal dos Apréstimos, para participarem na final do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos que se realiza no próximo dia 01 de março de 2013, na Arena Évora, estando prevista a partida pelas 07h30 e o seu regresso pelas 18h30. (Anexo1)-----

Esta iniciativa organizada pela Associação Ludus, Associação dos Professores de Matemática e da Sociedade Portuguesa de Matemática, representa um espaço de encontro, partilha de saberes e experiências, de reconhecido mérito e projeção nacional, com vista à promoção da Matemática junto das crianças e jovens.-----

Neste sentido e com vista a facilitar e apoiar a participação dos alunos e docentes das escolas do Município de Odivelas neste campeonato, propõe-se a cedência do transporte em autocarro da frota municipal. -----

Esta proposta de cedência de transporte decorreu da articulação prévia com o STO/ST, para aferir a disponibilidade de autocarro municipal e respetivos custos de execução do serviço, orçados em € 222,24 (duzentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos) (Anexo 2). -----

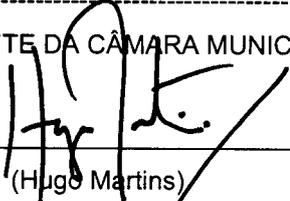
Face ao exposto e nos termos do disposto na al. b), do n.º 4, do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se para deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de cedência de transporte à Escola Secundária da Ramada, para o dia 1 de março de 2013 deslocar 30 alunos e docentes à Arena de Évora. -----  
-----  
-----

**Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a cedência de transporte municipal à Escola Secundária da Ramada, para deslocação de 30 alunos e docentes à Arena de Évora, para participarem na final do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, no dia 1 de março de 2013. ----**  
-----  
-----

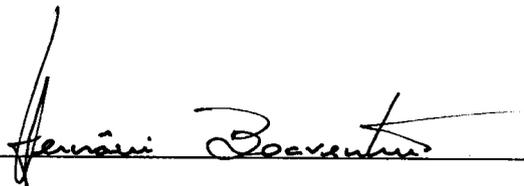
**Eram treze horas e cinquenta minutos quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----**  
-----  
-----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----  
-----  
-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

  
\_\_\_\_\_